



**À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**  
**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
**(Do Sr. André Fernandes)**

**Requisita-se à Excelentíssima Sra. Ministra da Cultura, informações sobre o valor de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil) reais que beneficiará musical integrado por artistas que fizeram manifestações político-partidárias durante a realização de shows em ano eleitoral.**

**Senhora Presidente,**

Assentado nos art. 50 e 58, § 2, III da Carta Fundamental de 1988 combinado com os Artigos 24, IV, 115, 116, II, 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requisita-se a Ministra Sr. Margareth Menezes, esclarecimentos concernentes ao dinheiro público destinado ao espetáculo “Tribalistas - O Musical” no montante de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil) reais.

Com base em informações previamente reunidas, há relatos na mídia alegando que o Ministério da Cultura autorizou uma produtora a captar 6,8 milhões de reais para a produção do espetáculo “Tribalistas — O Musical”, sobre a obra de Marisa Monte, Carlinhos Brown e Arnaldo Antunes. Essas informações foram acessadas em 30 de outubro de 2023, conforme fontes disponíveis:

LexEdit  
CD239901915100\*





## Ministério da Cultura libera captação de R\$ 6,8 milhões para musical sobre os Tribalistas

Em conformidade com o explanado, requer-se as informações a seguir:

- I) Qual é a produtora responsável pela captação e produção do musical?
- II) Quais são os critérios utilizados pelo Ministério da Cultura para autorizar a captação de recursos para projetos culturais?
- III) Como será utilizado o valor captado de R\$6,8 milhões na produção do musical?
- IV) Há algum mecanismo de prestação de contas para garantir que os recursos sejam utilizados conforme o planejado?
- V) Qual é o prazo previsto para a realização do musical?
- VI) O musical será apresentado em quais cidades e locais?
- VII) Qual o teor do contrato celebrado com a produtora supracitada ?
- VIII) Qual foi o critério utilizado para mensurar o valor disponibilizado para o musical ?
- IX) Existe licitação para escolher produtoras que vão celebrar eventos musicais com dinheiro público?

### JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento visa obter esclarecimentos acerca do montante de R\$6,8 milhões destinado a uma produtora musical para a realização do evento conhecido como "Tribalistas — O Musical". O Ministério da Cultura não forneceu justificativas satisfatórias que expliquem a determinação deste valor<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>

<https://terrabrasilnoticias.com/2023/10/ministerio-da-cultura-libera-captacao-de-r-68-milhoes-para-musical-sobre-os-tribalistas>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 30/10/2023 20:48:58.487 - CFFC

REQ n.461/2023

É crucial destacar que tal quantia poderia ser alocada em setores essenciais como saúde e educação, ambos enfrentando uma precariedade extrema e déficit de recursos públicos. Estes setores têm sofrido cortes significativos, enquanto o governo investe consideravelmente em eventos culturais que pouco agregam à população.

Portanto, questiona-se a priorização de investimentos em eventos culturais em detrimento de áreas vitais para o bem-estar da população. A transparência e a responsabilidade fiscal são fundamentais para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz.

No entanto, em relação às informações solicitadas, é importante frisar que os legisladores têm o direito de requisitar acesso direto às informações ao órgão responsável, seja para interesse individual ou coletivo, sempre em conformidade com as normas estabelecidas, como o Art. 5º, XXXIII da Constituição de 1988 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Com base no que foi exposto, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicito à Sra. Ministra da Cultura que disponibilize as informações necessárias e forneça explicações convincentes sobre este assunto, que é de extrema relevância para o Brasil.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**André Fernandes**  
**Deputado Federal – PL/CE**

LexEdit  
010115232990191900\*



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239901915100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes